



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 005/16

Dispõe sobre a inscrição dos profissionais da Enfermagem transferidos de outros Corens.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 400ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 28/01/2016:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A inscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	CAMILA QUEIROZ SILVA SANTOS	0284858
2	CARINA DE LIMA FERREIRA	0262749
3	CARLA ELAINE GILICZYNSKI	0273259
4	CRISTIANE BARTZEN ROSSATO	0107042
5	GIGIANINE REJENETE DA SILVEIRA COELHO	0253826
6	JACINARA BALBE	0116182
7	JOAO JEAN SILVA DE LIMA	0147047
8	KAREN EMANUELLA ALMEIDA DUARTE	0450012
9	KENIA RODRIGUES COUTINHO	0268597
10	SAMANTA RAUBER GALLAS	0213824
11	SUELEN CORINA ESCOBAR MAIA	0309287
12	SUSANA CECAGNO	0119075
13	TATIANE CRISTINA DAL BOSCO	0144975

QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ALINE SANGALLI	0383726

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 005/16

2	AMANDA JOHANNSEN ALBERNAZ	0802589
3	ANDRE BARCELLA	0233402
4	ANDREA VICENTE BARCELLOS NUNES	0866122
5	ANDREIA VIVIANE KASPER HENZ	0384031
6	ANTONIA ROSILENE SOUSA DAMASCENO	1090476
7	CATIANE TEREZINHA BOMFIM	0739656
8	CELIA MARIA DA COSTA	0712241
9	ELISABETE BUENO JENDRYCZKOWSKI	0152038
10	FERNANDA DIANA OLIVEIRA MALDONADO	0991808
11	FLAMARION SILVA DOS ANJOS	0142440
12	GLADIS MIGUELINA DE ARAUJO MACHADO	0071767
13	IOLANDA AGUIAR CORREA	0328089
14	JOAO AUGUSTO GONCALVES PANTOJA	0974199
15	JULIANA PEREIRA ANTUNES DULZ	0272280
16	KERLEN MAGARI DE OLIVEIRA BECKER	0301647
17	LAIS REGINA POLTRONIERI GATTI	1068495
18	LEANDRO PEREIRA	0430410
19	LEIRY WANDER ROSA GOMES	1007500
20	LETICIA MONTEIRO	1073922
21	LUANA DE OLIVEIRA TAVARES	0778857
22	MARA DA SILVA FORTES	0970827
23	MARCIA VIEIRA DE ARAUJO LINS	0914099
24	MARCIANA VELOSO	0506216
25	MARIA EDUARDA BRITO SILVA ARAUJO	0754968
26	MARIA VERONICE RAMOS	0389408
27	RITA LETICIA BAZ DOS SANTOS	0245735
28	ROSANGELA MARIA CAREGNATO	0968816
29	SABRINA FERREIRA VIEIRA	0348605
30	SANDRA GARCIA RODRIGUES	0684106
31	SANDRA LEMOS DA SILVA	0156874

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2016.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 005/16

DANIEL MENEZES DE SOUZA

COREN-RS Nº 105.771
PRESIDENTE DO COREN-RS

WILLI WETZEL JUNIOR

COREN-RS Nº 74.664
SECRETÁRIO